



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO N° 1859, DE 12 DE ABRIL DE 2011.

AFASTA O VEREADOR GEORGE CARDOZO COUTINHO E SERVIDORES DO GABINETE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Em cumprimento a Ordem Judicial constante do Processo n°. 00611002619-9 – Ação de Improbidade Administrativa, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracruz procede de imediato o afastamento cautelar do vereador George Cardozo Coutinho e os servidores Marilza Cazotto, Jhonatan Loureiro de Lima e Marlúcia dos S. Nascimento, por prazo indeterminado, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 12 de abril de 2011.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara


ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º Secretário


JOCIMAR RODRIGUES BORGES
2º Secretário